

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 044/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

- Art. 1° Conceder férias a Servidora Iléia Carraro Rossato do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 09/06/2020 a 08/06/2021.
- **Art. 2°** O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 17/01/2022 a 05/02/2022, com retorno em 07/02/2022.
 - **Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 17 de janeiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal